

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 199, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 475

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, LOTAR no gabinete do Deputado **Everaldo Barros** o servidor **ADERSON LOPES BARROS SOBRINHO**, integrante do quadro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, colocado à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme Portaria nº 447/92, do TCE, de 17 de dezembro de 1992, pelo período de 17 de dezembro de 1992 a 31 de dezembro de 1993, como ônus para o órgão de origem. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente